

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas na Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 4 de abril de 2023:

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Porto D`Ave, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Monsul, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa dos 25 de março de Quintela, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro – Proposta do Sr. Vereador com a área da toponímia para atribuição de novo topónimo na Freguesia de Serzedelo, nos termos da alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 4 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)